



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Projeto de Lei 4717/2020 e analisar o relatório lido e apresentado na última deliberativa da Comissão.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Representante do CONFEF - Confederação Nacional de educação Física, Presidente;
- o Senhor Representante da ANPT- Associação Nacional de Personal Trainers, Presidente;
- o Senhor Representante da ACAD- Associação de Academias, Presidente;
- o Senhor Marcello Barbosa do Rio de Janeiro, Professor de Educ. Física e Personal Trainer;
- o Senhor Representante da Rede de Academias Smart Fit, Empresário;
- o Senhor Representante da Rede de Academias Bioritmo, Empresário;
- o Senhor Representante da Rede de Academias Body Tech de Brasília, Empresário;
- o Senhor Representante dos professores de Educação Física - Alexandre - DF, Professor do DF;



- o Senhor Representante dos sindicatos dos Professores de Educação Física, Sindicalista.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de aprimorar a discussão, surgiu após a apresentação e leitura do relatório do PL 4717/2020 de autoria do Senador kajuru e relatoria do Senador Romario que dispões sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, para assegurar ao profissional de educação física que presta serviços personalizados (personal Trainer) livre acesso, sem ônus, a unidades de promoção de saúde física, academias e similares nos horários de atendimento aos seus alunos regularmente matriculados nessas unidades.

Na sessão houve discussão do relatório e um pedido de vistas formulado pelo Senado Plínio Valério.

Vários questionamentos surgiram e posições diferenciadas oriundas dos proprietários de academia e dos profissionais que atuam como *personal trainer*.

Por orientação do relator, reuniram-se as assessorias dos tres senadores acima citados, juntamente com representação do CREF - 01 do RJ e a conclusão foi unanime sobre a necessidade de ampliar a discussão promovendo uma audiencia publica sobre o tema.

Por isso, ora a proposta que apresento e peço apoio dos meus pares para aprovação e relaização da audiencia publica.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2024.

Senador Romário
(PL - RJ)

